EMENDA ADITIVA N° _____/2024

ADITE-SE AO ANEXO I – PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI N° 39/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCICIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

No uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte emenda Aditiva:

I. EMENDA ADITIVA.

Art. 1° - Fica acrescido ao anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
XXXXXXXX	Recuperação da Pavimentação Asfaltica das Ruas do Condomínio Costa do Cacau, Bairro, Banco da Vitoria, Ilhéus-Ba.

II. JUSTIFICATIVAS

Para a justificativa da proposição de emenda aditiva ao orçamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 no município de Ilhéus, com o objetivo de recuperação asfáltica e drenagem pluvial das ruas do Condomínio Costa do Cacau, Bairro Banco da Vitória, é importante abordar pontos cruciais que evidenciem a necessidade e os benefícios dessa intervenção.

Justificativa para Proposição de Emenda Aditiva ao Orçamento da LDO 2025 do Município de Ilhéus para Recuperação Asfáltica e Drenagem Pluvial das Ruas do Condomínio Costa do Cacau, Bairro Banco da Vitória.

A presente emenda aditiva ao orçamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 do município de Ilhéus tem como objetivo destinar recursos para a recuperação asfáltica e a implantação de um sistema de drenagem pluvial nas ruas do Condomínio Costa do Cacau, localizado no Bairro Banco da Vitória.

Esta intervenção se faz necessária pelos seguintes motivos:

1. Melhoria da Infraes rutura Urbana:
A infraestrutura viária atual do Condomínio Costa do Cacau encontra-se em condições precárias, com pavimentação deteriorada e ausência de um sistema adequado de drenagem pluvial. Estas deficiências causam transtornos significativos aos moradores, dificultando a mobilidade e aumentando os custos de manutenção de veículos.

2. Prevenção de Alagamentos:
A falta de um sistema eficiente de drenagem pluvial tem provocado frequentes alagamentos durante períodos de chuvas intensas. Esses alagamentos não só causam danos materiais às residências e aos veículos, mas também representam riscos à saúde pública devido à proliferação de doenças de veiculação hídrica.

3. Valorização Imobiliária e Desenvolvimento Econômico:
A melhoria da infraestrutura urbana, incluindo a recuperação asfáltica e a drenagem pluvial, contribuirá para a valorização imobiliária do Condomínio Costa do Cacau. Isso, por sua vez, pode atrair novos investimentos e estimular o desenvolvimento econômico local, gerando benefícios para toda a comunidade do Bairro Banco da Vitória.

4. Segurança e Qualidade de Vida:
A recuperação das vias e a implantação de drenagem pluvial melhorarão significativamente a segurança viária, reduzindo o risco de acidentes. Além disso, proporcionarão maior conforto e qualidade de vida aos moradores, que poderão transitar com mais facilidade e segurança em qualquer condição climática.

5. Atendimento às Demandas da Comunidade:
Esta intervenção atende a uma demanda antiga dos moradores do Condomínio Costa do Cacau, que há anos solicitam melhorias na infraestrutura do bairro. A inclusão desta emenda no orçamento da LDO 2025 demonstra o comprometimento da administração municipal com o bem-estar e a qualidade de vida de seus cidadãos.

Diante dos pontos apresentados, a proposição desta emenda aditiva ao orçamento da LDO 2025 é não apenas justificável, mas também essencial para garantir melhorias significativas na infraestrutura urbana, na qualidade de vida e no desenvolvimento econômico do Condomínio Costa do Cacau e do Bairro Banco da Vitória como um todo. Solicitamos, portanto, a aprovação desta emenda pelo Poder Legislativo Municipal.

Esta justificativa destaca a importância da intervenção proposta e seus impactos positivos na comunidade, facilitando a aprovação da emenda.

Em face do exposto, é que solicito o atendimento da presente proposição. Confiante que alcançará seu propósito, até mesmo pelo compromisso público da autoridade a que se destina, pois, o nosso objetivo é sempre estar trabalhando para melhoria dos nossos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus/BA, 07 de Agosto de 2024.

Ivete Maria de Souza
Vereadora - AGIR